


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Comitê de Investimentos - COMIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA 17ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de março de dois mil e catorze, às 14h00, na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SIA TRECHO 02, Lotes 2075 a 2115, 1º andar, Brasília (DF), realizou-se a **Décima Sétima** Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, estando presentes a Diretora de Investimentos, a Coordenadora de Investimentos, membros do comitê, a Gerente de Planejamento, o Gerente de Riscos e o Assessor Especial, como convidados. Tendo em vista a incompatibilidade de agenda do Diretor Presidente/Coordenador do COMIN por motivo justificado, coube à Diretora de Investimentos a coordenação da reunião. Foi apresentada pela Coordenadora de Investimentos a posição gerencial da carteira de investimentos, com base nos demonstrativos disponibilizados pela Diretoria de Finanças e Administração, posição de 25.03.2014. Foi informado, ainda, que o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, com os dados referentes ao bimestre anterior, será encaminhado ao Ministério da Previdência, no prazo regulamentar. Quanto ao Fundo Geração - Fundo de Investimentos em Ações, administrado pelo Banco de Brasília, sob gestão da Geração Futuro Corretora de Valores S/A, a Diretora de Investimentos informou que após análises da documentação, acompanhamento da performance em períodos anteriores e dos riscos correlatos, que o Fundo tem potencial de retorno alinhado à meta atuarial do IPREV/DF, no longo prazo. No entanto, a DIRIN acompanhará o movimento da BM&FBovespa, com o objetivo de identificar o melhor momento para aportar recursos no referido Fundo. Considerando o cenário atual e os valores investidos, constantes na planilha apresentada pela área financeira, foi apresentada aos presentes a movimentação de recursos necessária à adequação aos limites da Resolução nº CMN 3.922/2010, observadas as margens disponíveis, além das taxas de atratividade dos fundos, tendo em vista o comportamento dos indicadores de mercado. Assim, foi definido na reunião que, havendo necessidade de migração de recursos para outra instituição financeira, os mesmos deverão ser realocados em fundos indexados ao CDI, a exemplo nos fundos: FUNDO DE INVESTIMENTO BB – PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (CNPJ 13.077.418/0001-49) e no FUNDO DE INVESTIMENTO FI CAIXA BRASIL REF DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97). No mês, foram investidos R\$16.000.000,00 no FI-FUNDO IMOBILIÁRIO SIA CORPORATE (17.311.079/0001-74), operação realizada em 19.03.2014. Nada mais havendo a tratar, a Diretora de Investimentos, na qualidade de Coordenadora, declarou encerrada a reunião. Após lida, a presente ata foi aprovada pelos membros Comitê de Investimentos.


Regina Coeli Pellicano
Diretora de Investimentos
Coordenadora da Reunião


Terezinha Martins Parreira
Coordenadora de Investimentos